

RELATÓRIOS DE ESTÁGIO 1ª UNIDADE **ESTUDANTES DOS 2º ao 10º DO CURSO DE DIREITO**

Data: 02 e 03 de abril de 2024 (Terça e quarta).

Externo: Arquivo em PDF (E-mail: relatorioepj@ascres.edu.br).

Interno EPJ: Arquivo em PDF ao e-mail do preceptor do estágio.

Data limite para solicitação de 2º chamada: 20/04/2024.

AVISOS

O relatório deverá ser enviado em arquivo PDF único, com os seguintes itens: Relato de estágio, Declaração ou Certidão atualizada, Questionário de Acompanhamento, Relatório de frequência do aplicativo RADE (Com a carga horária mínima de 30h/a na unidade), Atas de audiência com a Ficha de Acompanhamento de Audiência (mínimo de 3 audiências para cada mês) e a produção jurídica.

Obs.: O Relatório de frequência do aplicativo RADE, deve ter um print com o somatório de horas dos semestres cursados e um segundo print com as horas do presente semestre com o seguinte período: **início no dia 19/02/24 e término no dia 03/04/24.**

ATENÇÃO: Os estudantes que estejam fazendo estágio não obrigatório, matriculados do 2º ao 5º Período de Direito, com Termo de Estágio assinados pela Coordenação do EPJ, deverão entregar Relatório de Estágio, nos mesmos moldes do Roteiro disponível no site da IES, não precisando anexar ao Relatório os seguintes itens: Relato de estágio, Questionário de Acompanhamento, Relatório de frequência do aplicativo RADE (Com a carga horária mínima de 30h/a na unidade), Ata de audiência e Ficha de Acompanhamento de Audiência.

Caruaru, 04 de março de 2024

Adriello de Moura Silva

Coordenador do Escritório de Práticas Jurídicas – ASCES/UNITA

Antonio Rafael Vicente da Silva

Coordenador Adjunto do Escritório de Práticas Jurídicas – ASCES/UNITA